

ATA NÚMERO OITO/ANO DOIS MIL E DEZANOVE

-----Aos vinte seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta minutos, compareceram no edifício da antiga Junta de Freguesia de Antes, na Rua 23 de abril, em Antes, para **Sessão ordinária da Assembleia da União de Freguesias**, após convocatória para o efeito, os seguintes elementos: a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia da União de freguesias, Ana Alexandra da Conceição Lousada, 1º Secretário Rui Manuel Ribeiro César, 2ª Secretária Sílvia Patrícia Morais Sousa Filipe, os Vogais, António José Brasileiro Costa, Rui Manuel Cruz Mendes, Vera Mónica de Oliveira Neto, Ivete Carla Moreira Carrinho, Carlos Manuel Santos Amorim, e José Carlos Ferreira Duarte da Silva -----

-----Os vogais, Licínio Rodrigues Martinho, Andreia Susana Dinis Martins e Sara Margarida Silva Bernardes faltaram à sessão, tendo sido apresentada a devida e atempada justificação. -----

-----O vogal Marco Paulo Moreira dos Santos faltou à sessão, não tendo apresentado justificação.

-----Estiveram presentes os elementos do Executivo da Junta da União de Freguesias, a saber: o Senhor Presidente João Santos, o Senhor Secretário Fernando Parreira, o senhor tesoureiro Horácio Fonseca e a vogal Graça Maria Neves Batista. -----

-----**Livro de Presenças:** Os Elementos supramencionados antecedendo a abertura da Sessão, apuseram as suas assinaturas no Livro de Presenças existente para o efeito. -----

-----Declarada aberta a Sessão pela Senhora Presidente da Assembleia da União das Freguesias, deu-se início à sessão com a ordem de trabalhos. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Não houve qualquer intervenção neste período. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Não havendo intervenções passou-se de imediato ao ponto seguinte. -----

PONTO UM DA ORDEM DO DIA – Aprovação da ata da reunião anterior; -----

-----A Sra. Presidente da Assembleia informa que uma vez que a ata seguiu para todos os membros da Assembleia, a mesma não será lida. -----

-----Foi detetado que faltava parte de uma frase na ata, que depois de corrigida foi submetida à votação, tendo o documento sido aprovado por unanimidade. -----

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA – Informação do Presidente da União conforme o previsto na alínea v) do n.º 1 do art.º 18.º da lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

-----A propósito desta informação, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para

todos os efeitos, o senhor Presidente da União disponibilizou-se para prestar todos os esclarecimentos que considerassem necessários -----

-----Não havendo quaisquer intervenções passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem do dia. -----

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA – 1ª Revisão Orçamental-----

-----O senhor Presidente João Santos explicou que é uma situação boa para a União de Freguesias porque tem dinheiro e não precisa de pedir à Câmara para poder pagar aos seus funcionários. -----

-----O Saldo de gerência anterior era de cerca de 110 mil euros e havia uma rubrica aberta, de Viadutos, arruamentos e obras complementares com 17 mil euros, com o objetivo de ser utilizada em futuras obras. -----

-----Os 110 mil euros do saldo de gerência passam para a rubrica de Viadutos, arruamentos e obras complementares, ficando todo este valor disponível para futuras obras. -----

-----Não havendo questões, passou-se de imediato à votação, tendo a Assembleia deliberado por unanimidade, aprovar a primeira revisão orçamental do ano de 2019. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, ao abrigo do disposto no art.º 57º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA – Estruturas de Atendimento ao Cidadão (DL n.º 104/2018 de 29 de novembro) -----

-----O senhor Presidente João Santos refere que se trata de uma competência pretendida para as Juntas de Freguesias. -----

-----No entanto, nos locais onde já existe loja do cidadão (Espaço Cidadão), não pode haver duplicação. Uma vez que na Mealhada já existe um espaço aberto, que é gerido pela Câmara Municipal, a União de Freguesias não pode duplicar. -----

-----Não havendo questões, passou-se de imediato à votação, tendo a Assembleia deliberado por unanimidade, não aceitar a transferência de competências relativas às Estruturas de Atendimento aos Cidadãos constantes do DL n.º 104/2018 de 28 de novembro, para a União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, ao abrigo do disposto no art.º 57º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a **Sessão ordinária da Assembleia da União de Freguesias**, pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada, será

assinada. -----

Presidente:

1º Secretário:

2ª Secretária: